

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 944, DE 29 DE MAIO DE 2025**

*Publicado no DOE-Aleto nº 4037 de 30/05/2025*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023; e

Considerando o resultado final do Concurso Público de provas destinado ao provimento de vagas para os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, previstos no Edital nº 01, de 27 de novembro de 2023, homologado através do Decreto Administrativo nº 221/2025, publicado no Suplemento do Diário da Assembleia Legislativa nº 3964;

Considerando o requerimento de reclassificação para o final da lista de aprovados, efetuado por **Renata Darin Leite**, aprovada para o cargo de Técnico Legislativo – Técnico em Segurança do Trabalho, 1ª classificada – Ampla Concorrência; e

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 172/2025-GAB-PJA/ALETO, fls. 17/19, constante no Processo nº 00183/2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DEFERIR o pedido de reclassificação para o final da lista de aprovados apresentado pela candidata **RENATA DARIN LEITE**, inscrição nº 724013885, CPF: 892.\*\*\*.\*\*\*-49, de forma a reclassificá-la no final da lista dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de Técnico Legislativo – Técnico em Segurança do Trabalho, garantindo-lhe o direito de posse enquanto houver vaga, de acordo com o ítem 3.1 do Edital nº 001/2023.

**Art. 2º** Tornar sem efeito o Decreto nº 636, de 26 de março de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3999, na parte em que nomeou **Renata Darin Leite**, Técnico Legislativo – Técnico em Segurança do Trabalho.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de maio de 2025.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente